



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/PMCSA-SME/2018

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE EM PONTEZINHA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo à contratação de empresa especializada para execução da obra de construção da Creche de Pontezinha, no Município do Cabo de Santo Agostinho, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório n.º 071/PMCSA-SME/2018, Concorrência n.º 008/PMCSA-SME/2018, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade n.º 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 521.764.524-53, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.838.224/0001-19, com sede na RF, n.º 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade n.º 3.660.619 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 0477/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 16 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a adequação de planilha de serviços contratuais.

Considerando que o Contrato 063/PMCSA-SME/2018, celebrado em 18 de outubro de 2018, por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da data determinada da Ordem de Serviços, que foi expedida em 22 de outubro de 2018 sob o n.º 08/2018, encontrando-se com termo final para o dia 02 de agosto de 2020, no valor inicial de **R\$ 3.226.285,19 (três milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos)** e atual de **R\$ 4.029.946,02 (quatro milhões, vinte e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais e dois centavos)**.

Considerando que tal Comunicação supracitada foi encaminhada dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitada pela Secretária Municipal de Educação, requerendo a confecção de Termo Aditivo pela devida ordenadora de despesas, cumprindo com o requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando que tal comunicação encontra-se instruída com a Comunicação Interna n.º 149/2020, contendo a devida justificativa técnica, a planilha do ajuste de memória de cálculo, da lavra do Engenheiro Civil do contrato, o Sr. Paulo Alves de Oliveira, regularmente inscrito no CREA sob o n.º 48.581 - D/PE.

Considerando que a Comunicação Interna supracitada solicita o Termo Aditivo para atender às modificações da planilha orçamentária sem majoração de recursos financeiros, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante a Comunicação Interna n.º 0477/20, datada de 16 de junho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO


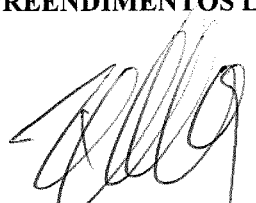

Constitui objeto a adequação da planilha de serviços contratuais **sem majoração de recursos financeiros**, com base no artigo 65, I, a, da Lei n.º 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: CBL EMPREENHIMENTOS LTDA EPP 
TESTEMUNHA: Daniel Maciel Alves CPF (MF): 065.496.359-99	TESTEMUNHA:  CPF (MF): 480.022.754-20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **11º Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 071/PMCSA-SME/2018, Concorrência nº 008/PMCSA-SME/2018, Natureza do Objeto: Adequação de Planilha - Tramitação: 1º CPL – Descrição do Objeto: Adequação de planilha de serviços contratuais sem majoração de recursos financeiros. Empresa: CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Barra de Jangada/PE, CEP: 54.480-270, Valor Total: R\$ 4.029.946,02, Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 17 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:94AFF8D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>